



Nº 001/2015 71ª CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

71ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, instituído pelo Decreto Nº 4.273/2015, de 21 de outubro de 2015 e homologado pelo Decreto Nº 4.419/2016, de 29 de junho de 2016, abaixo listados, deverão comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoas Velha – Alagoas/BA, em até **dez dias corridos** a contar da data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de **18 a 27/02/2020**), no horário das **8 às 12 horas**.

Conforme o Edital do PSS 001/2015, artigo 7º, poderá ser contratado, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- Possuir, na data da contratação, escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I do Edital do PSS 001/2015;
- Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurados à hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a contratação previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Cumprir as determinações do Edital do PSS 001/2015.

O candidato, para a sua contratação, deverá apresentar, no prazo estabelecido acima, os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019. Para ter acesso à referida Lei, à Instrução Normativa e à lista de documentos para a contratação, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>>.

Deverá apresentar ainda:

- Atestado de Saúde Ocupacional (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação (original e cópia);
- Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- Os documentos específicos que seguem abaixo.

Conforme o artigo 80, do Edital 001/2015, a contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município, o candidato deverá apresentar-se em até dez dias corridos à Coordenação de Concursos e Seleções. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. Não comparecendo no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Pré-requisito específico: Ensino Médio / Ensino Médio / Curso Técnico

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	17º	MEIRELE SILVA DA CUNHA	45850
2	18º	ANDREIA FERNANDES DE JESUS RIBEIRO	33380

CARGO: ENFERMEIRO PACS/PSF

Pré-requisito específico: Ensino Superior em Enfermagem (Diploma e Histórico Escolar Acadêmico); Registro no COREN; Quitação da Anuidade e Carteira de Exercício Profissional

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	49º	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	38550
2	50º	NAIARA EDESIA ANDRADE MONTEIRO SILVA	27660
3	51º	KELLY CRISTINA RESENDE ROCHA	60240



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF

Pré-requisito específico: Ensino Médio Técnico em Enfermagem (Diploma e histórico escolar), Registro no Conselho, Carteira de exercício profissional e Quitação da anuidade

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	83º	ROSE NATASSIA PIMENTA LIMA	9570
2	84º	JOICE SILVA AMORIM	51310
3	85º	DÉBORA SILVA DE ABREU	31450
4	86º	AMANDA RIBEIRO BRITO SILVA DE JESUS	27850

Alagoinhas, 18 de fevereiro de 2020

Euler da Cunha Fonseca
Secretário Municipal de Administração